



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.300.263.16-1**  
**Companhia Aberta**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A Light S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao previsto na Instrução CVM nº 372, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de 13 de dezembro de 2016 (disponível no endereço eletrônico da CVM em [http://www.cvm.gov.br/decisooes/2016/20161213\\_R1.html](http://www.cvm.gov.br/decisooes/2016/20161213_R1.html)), o prazo de convocação para realização da Assembleia Geral Extraordinária inicialmente prevista para o dia 14 de dezembro de 2016 (“AGE”) foi interrompido por 15 (quinze dias), de forma que não será realizada a AGE na presente data.

A Companhia esclarece que manterá o mercado e seus acionistas informados tão logo seja definida nova data para realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2016.

Ana Marta Horta Veloso  
Diretora-Presidente e  
Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores (interinamente)